





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PORTO ALEGRE  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA  
Dr. Miguel de Oliveira Figueiró  
Registrador Titular

OL  
R

CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE  
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA  
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ  
Registrador CPF 041.975.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Fichg nº Matrícula nº  
50.923

**BAIRRO:** RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - Recuo Viário 05.  
**IMÓVEL:** Uma área situada no Bairro Rubem Berta, loteamento Vila Santa Rosa, destinada a Recuo Viário 05, sito à Rua Santa Rosa de Lima, com área de 62,84 m², e a seguinte descrição: ao norte mede 2,13 m e confronta com a Av. Bernardino Silveira Pastoriza, ao leste mede 59,08 m e confronta com a Rua Santa Rosa de Lima e ao oeste mede 59,07 m em 02 segmentos, o primeiro com 7,29 m confronta com a Rua Cezário Lopes da Silva (antiga Rua P), o segundo com 51,78 m confronta com a quadra 27. **PROPRIETÁRIOS:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6232, R-3-6232, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.11.0314537-2 (CNJ: 0384385-57.2011.8.21.0001). Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01133 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01817 R\$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++

R-1-50.923 - 19.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO**  
- A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00490 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00216 R\$ 0,30.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19º da Lei nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

Emolumentos .....R\$ 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09348/09349 (R\$ 0,60)  
Proces. Eletrônico R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09350 (R\$ 0,30)  
Total .....R\$ 14,90 (15:56:43)

Protocolo Inform: D2012 09 00353